



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE GESTÃO DE CONHECIMENTO **(SGCON)**
SERVIÇO DE PESQUISA, ANÁLISE E PUBLICAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA
(SEPEJ)
MANUAL
REALIZAR PESQUISAS DE JURISPRUDÊNCIA E ORGANIZAR VERBETES DA
SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO PJERJ

SUMÁRIO

1	OBJETIVOS.....	2
2	CONDIÇÕES GERAIS	2
3	REALIZAR PESQUISA PERSONALIZADA.....	3
4	REALIZAR PESQUISA SELECIONADA.....	3
5	ORGANIZAR VERBETES DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO PJERJ	4
6	DEFINIÇÕES.....	5



Elaborado por: Chefe de Serviço de Pesquisa, Análise e Publicação da Jurisprudência **(SEPEJ)**



Aprovado por: Diretor do Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional **(DECCO)**



Data de Vigência: 30/07/2026

REALIZAR PESQUISAS DE JURISPRUDÊNCIA E ORGANIZAR VERBETES
DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO PJERJ

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVOS

- 1.1** Tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos para a orientação de realização de pesquisas de jurisprudência, realização das pesquisas selecionadas de jurisprudência e organização, para fins de publicação, de verbetes da Súmula de Jurisprudência Predominante.

2 CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1** Para efeitos desta RAD, considera-se pesquisa de jurisprudência a consulta realizada no portal corporativo do PJERJ, tendo como objetivo a coleta de decisões judiciais.
- 2.1.1** As pesquisas de jurisprudência são realizadas mediante solicitações de magistrados ou seus assessores/secretários (pesquisa personalizada), do PJERJ, bem como são disponibilizadas no portal corporativo (pesquisa selecionada) do PJERJ.
- 2.1.2** A pesquisa de jurisprudência solicitada por magistrado ou por seu assessor/secretário é realizada junto à base de dados referentes à jurisprudência do PJERJ, bem como pode ser realizada junto a *sites* governamentais e jurídicos, a exemplo dos portais corporativos dos Tribunais Superiores, tribunais de outras unidades da Federação, CNJ, ALERJ, Senado ou Planalto.
- 2.2** As pesquisas de jurisprudência podem ser solicitadas mediante correio eletrônico (jurisprudencia@tjrj.jus.br) ou por telefone.
- 2.3** Os resultados das pesquisas de jurisprudência serão enviados, com a maior brevidade possível, de acordo com a complexidade do tema, mediante correio eletrônico, em arquivo eletrônico, obedecendo-se a ordem de recebimento.
- 2.4** As pesquisas de jurisprudência enviadas por correio eletrônico conterão as ementas dos acórdãos/decisões monocráticas do PJERJ, bem como a íntegra dos documentos pesquisados, à exceção dos processos que tramitam em segredo de Justiça, e poderão conter, ainda, *links* para os *sites* governamentais e jurídicos.

REALIZAR PESQUISAS DE JURISPRUDÊNCIA E ORGANIZAR VERBETES
DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO PJERJ

3 REALIZAR PESQUISA PERSONALIZADA

3.1 A equipe do SEPEJ recebe solicitação de pesquisa de jurisprudência.

3.1.1 Se a solicitação for feita por usuário externo, o servidor informa o caminho para a realização da consulta à jurisprudência no portal corporativo do PJERJ.

3.1.2 Caso a pesquisa solicitada por magistrado/assessor/secretário tenha sido requerida por telefone, o servidor solicita o envio de mensagem eletrônica.

3.1.3 Caso o magistrado não deseje utilizar correio eletrônico, o servidor menciona a solicitação na mensagem eletrônica que envia o resultado da pesquisa.

3.2 A equipe do SEPEJ procede à análise do assunto solicitado e realiza a pesquisa de jurisprudência.

3.2.1 Em seguida, envia ao solicitante, mediante correio eletrônico, o arquivo com a pesquisa realizada e arquiva o resultado em pasta eletrônica própria.

4 REALIZAR PESQUISA SELECIONADA

4.1 A equipe do SEPEJ utiliza o sistema de Pesquisas Seleccionadas, para fins de atualização das pesquisas já disponibilizadas no portal corporativo do PJERJ.

4.1.1 Identifica o ramo do Direito e o assunto, a fim de inserir as ementas seleccionadas nos temas das pesquisas já existentes.

4.1.3 A equipe realiza a pesquisa das novas ementas no portal do PJERJ, utilizando os sistemas e-Juris e e-Proc.

4.2 Cada tema de pesquisa apresenta, em geral, um total de 10 ementas, sem contar eventuais decisões provenientes de recursos no âmbito do mesmo processo judicial, como no caso de acórdãos, providos ou não, e embargos de declaração providos parcial ou integralmente.

4.3 Ao final de cada atualização, a pesquisa é inserida no site do PJERJ, *link* Portal do Conhecimento, para fins de consulta no combo Pesquisas Seleccionadas / Consulta Pesquisas Seleccionadas.

**REALIZAR PESQUISAS DE JURISPRUDÊNCIA E ORGANIZAR VERBETES
DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO PJERJ**

- 4.4** Quando necessário, o Chefe de Serviço do SEPEJ estabelece novos temas para a realização/atualização das respectivas pesquisas.
- 4.5** Consideram-se como critérios para a escolha de um novo tema matérias relevantes, inovadoras ou controvertidas.
- 4.6** Para o estabelecimento de novos temas poderão ser utilizados temas de pesquisas personalizadas, bem como de julgados indicados pelos magistrados para publicação no Ementário Semanal.

5 ORGANIZAR VERBETES DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO PJERJ

- 5.1** O Departamento de Gestão do Conhecimento (DECCO) recebe, da Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON), por meio de processo SEI, informações originárias do Órgão Especial sobre a aprovação, suspensão, cancelamento ou alteração de verbetes da Súmula da Jurisprudência Predominante.
- 5.2** O Chefe de Serviço do SEPEJ, em cumprimento aos despachos do DECCO e da Divisão de Organização e Acervos de Conhecimento (DICAC), ordena cronologicamente os verbetes e prepara um arquivo eletrônico contendo a indexação do assunto, o verbeta aprovado e as referências com número do processo, data de julgamento, desembargador relator e quórum de votação.
 - 5.2.1** No caso de suspensão, cancelamento ou revisão, O Chefe de Serviço do SEPEJ prepara uma anotação que será publicada abaixo da referência do verbeta.
- 5.3** O Chefe de Serviço do SEPEJ inclui os novos verbetes, bem como as anotações de suspensão, cancelamento ou alteração, no arquivo que contém todos os verbetes sumulares, denominado Súmula da Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- 5.4** A DICAC realiza o envio dos novos verbetes, com a respectiva anotação, bem como do arquivo que contém a Súmula da Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, descrito no item 5.3, para publicação no DJERJ.
- 5.5** A DICAC poderá delegar a publicação no DJERJ ao SEPEJ.

MANUAL
REALIZAR PESQUISAS DE JURISPRUDÊNCIA E ORGANIZAR VERBETES
DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO PJERJ

6 DEFINIÇÕES

- 6.1** Os termos técnicos desse documento constam no Glossário do Sistema Integrado de Gestão do PJERJ.